

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 01 (um) Equipamento de Ultrassom para aplicações em Radiologia, Obstetrícia, Vascular e Cardiologia e 01 (um) Equipamento de Raio-X Digital, destinados à estruturação, aparelhamento e melhoria das condições de funcionamento do Hospital Municipal de Formoso – Goiás, visando à ampliação, modernização e aprimoramento dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população.

1.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento ou uso anterior, em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias vigentes.

1.3. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerá o descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UND	CAT-MAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UND	439011	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, VASCULAR E CARDIOLOGIA - transportável montado sobre rodízios e sistema de freios. Especificações Técnicas (Características Mínimas): Esta especificação é destinada a aquisição de 01 (um) equipamento/sistema de ultrassom completamente digital, com no mínimo 1.500.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulto, pediátrica e neonatal), transcraniano, transfontanela, intra-operatório com teclado alfa numérico retrátil. Sistema ergonômico, com ajuste de altura do painel de operação, painel rotacional, tela digital touch screen de no mínimo 10", para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Com sistema operacional Windows. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários.	R\$ 163.000,00	R\$ 163.000,00
02	01		450494	EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL - Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 10 a 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. O equipamento deve possuir controle automático de exposição (AEC) e software para indicação de DAP, conforme norma IEC. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis	R\$ 231.333,33	R\$ 231.333,33

		UND	no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 210 kg; com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo $\pm 90^\circ$. Tubo de raios X: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de cézio (CsI) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,7 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de no máximo 125 μm (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits, capacidade de suportar 380 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 100 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i5 (ou similar), 500GB de armazenamento SSD e 8GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Nobreak compatível com o sistema digital. Acompanha sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi;	
--	--	-----	---	--

				Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão Dicom 3.0; Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema.		
--	--	--	--	---	--	--

ITEM 1	CARACTERÍSTICAS - DESCRIÇÃO TÉCNICA:
01	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, VASCULAR E CARDIOLOGIA, TRANSPORTÁVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS. 1) Características do Monitor: Monitor colorido LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 23” (vinte e três polegadas); 2) Modos de Imagens: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Doppler Contínuo (CW); Doppler Tecidual (TDI); M Anatômico; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); HPRF; * Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize). 3) Controles de Imagens: Profundidade de pelo menos 30 cm; TGC com pelo menos 08 potenciômetros; deslizantes de ajustes; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: ≥ 7.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 1500 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) ≥ 200 dB; Escala de cinza – 256; Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. 4) Análises necessárias: O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados e redução de ruídos; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software para imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de realizar anotações e medidas nas imagens adquiridas; 5) Pacote de Medidas Pacote de medidas para medicina interna, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, “Pressure Halt Time”, IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. 6) Possibilidades Futuras Software 4D para imagem volumétrica; Software para elastografia, transdutor transesofágico; Pacote completo de cardiologia Software de cardiologia completa com eco de estresse com recurso Wall Motion e possibilidade de protocolos programáveis pelos usuários; Software para medida automática da Fração de Ejeção; Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, Strain, Strain rate. Aquisição de transdutores setorial pediátrico e neonatal. 7) Armazenamento e Conectividade Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD ou SSD interno ≥ 01 TB; Gravador CD/DVD RW, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Banco de Palavras em português. Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 04; Saídas de vídeo composto, super-vídeo, DVI-D, ethernet ou RS232C. Saída HDMI sem uso de extensor.

- 8) Características dos Transdutores No mínimo 04 (quatro) portas ativas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores. Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D.
- 01 Transdutor endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 4 a 10MHz.
- 01 Transdutor convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 5 MHz. 01 Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 05 a 12 MHz. 01 Transdutor setorial adulto com frequência de 2 a 4 Mhz;
- 9) DICOM 3.0 Media Storage, Verification, Print, Storage, 1Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting.
- 10) Características elétricas
- Equipamento Bivolt automático - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação.
- 11) Acessórios inclusos: nobreak, impressora colorida.
- Manual de Operação do equipamento em português; Treinamento de operação;



- ITEM 2 EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL** - Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 10 a 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. O equipamento deve possuir controle automático de exposição (AEC) e software para indicação de DAP, conforme norma IEC. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 210 kg; com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo $\pm 90^\circ$. Tubo de raios X: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de cério (CsI) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,7 kg (com fonte de

energia); tamanho do pixel de no máximo 125 µm (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits, capacidade de suportar 380 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 100 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i5 (ou similar), 500GB de armazenamento SSD e 8GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Nobreak compatível com o sistema digital. Acompanha sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão Dicom 3.0; Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema.

OBSERVAÇÃO: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Caso haja a necessidade de autotransformador de Tensão de 220 Volts/380 Volts para o equipamento de RX, o mesmo deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Certificação ANATEL para o detector. Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação e modernização dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito do Hospital Municipal de Formoso – GO, tendo em vista a crescente demanda por exames de ultrassonografia e radiografia por parte da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2. Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos próprios para a realização de exames de ultrassonografia e radiografia digital, o que obriga os pacientes a se deslocarem para outros municípios para a realização desses exames. Tal situação, além de causar transtornos à população, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade, também gera custos adicionais ao Município, que frequentemente necessita arcar com despesas decorrentes do encaminhamento e da contratação de serviços terceirizados para garantir o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.3. A aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, aumento da resolutividade dos serviços, redução do tempo de espera por exames e fortalecimento da rede municipal de saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normas aplicáveis à espécie.

3.2. O procedimento licitatório adotado será, preferencialmente, na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, cujas características técnicas podem ser objetivamente definidas em edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021)

4.1. Requisitos gerais

- a) Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso;
- b) Deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, às exigências da ANVISA, da CNEN e demais órgãos reguladores competentes;
- c) Deverão possuir registro ou cadastro válido junto à ANVISA;
- d) A contratada deverá fornecer instalação, configuração, testes de funcionamento e treinamento operacional dos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional;
- e) A proposta deverá conter a indicação expressa da assistência técnica autorizada pelo fabricante que realizará a instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos;
- f) A empresa de assistência técnica deverá comprovar registro ativo no CREA, compatível com os serviços a serem prestados;
- g) Todos os manuais técnicos e operacionais deverão ser fornecidos em língua portuguesa;

- h) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo peças, mão de obra e deslocamento técnico;
- i) Durante o período de garantia, o atendimento técnico deverá ocorrer em até **48** (quarenta e oito) horas após solicitação formal do Município.

4.2. Requisitos específicos – Equipamento de Ultrassom

- a) Adequado para exames em radiologia geral, obstetrícia, vascular e cardiologia;
- b) Equipado com modos B, M, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo;
- c) Acompanhado de, no mínimo, 03 (três) transdutores compatíveis com as aplicações;
- d) Monitor em alta resolução e recursos para armazenamento e exportação de imagens (USB/DICOM/PACS);
- e) Software com ferramentas de medição, análise e elaboração de relatórios.

4.3. Requisitos específicos – Equipamento de Raio-X Digital

- a) Sistema digital direto ou computado (DR ou CR);
- b) Detector digital (flat panel), console e estação de trabalho;
- c) Software de aquisição, processamento e arquivamento de imagens;
- d) Sistemas de segurança radiológica conforme normas vigentes;
- e) Compatibilidade com PACS/RIS, quando aplicável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021)

5.1. O levantamento de mercado referente à presente contratação foi realizado por meio de solicitação direta de 03 (três) orçamentos a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, atuantes no mercado nacional, com experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de diagnóstico por imagem.

5.2. Os orçamentos obtidos contemplaram o fornecimento de 01 (um) Equipamento de Ultrassom para aplicações em Radiologia, Obstetrícia, Vascular e Cardiologia e 01 (um) Equipamento de Raio-X Digital, incluindo os respectivos acessórios, instalação, treinamento operacional, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada pelo fabricante.

5.3. As propostas recebidas foram analisadas considerando as especificações técnicas mínimas necessárias para atendimento das demandas do Hospital Municipal de Formoso – GO, bem como a conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes, especialmente as exigências da ANVISA, CNEN e demais órgãos competentes.

5.4. Constatou-se, a partir dos orçamentos apresentados, que há disponibilidade de mercado para o fornecimento dos equipamentos pretendidos, com valores compatíveis com os praticados no setor e em contratações similares realizadas por entes públicos.

5.5. Diante disso, restou devidamente comprovada a viabilidade técnica e mercadológica da contratação, sendo considerada adequada a adoção do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021)

6.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de mercado junto a três empresas especializadas na comercialização de equipamentos médico-hospitalares.

6.2. Foram coletados três orçamentos válidos para os itens deste Termo de Referência, sendo adotada a média aritmética simples dos valores apresentados.

6.3. Com base nessa metodologia, o valor estimado global da contratação é de:

R\$ 392.333,33 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6.4. O valor possui caráter estimativo e servirá como referência para planejamento, reserva orçamentária e definição do procedimento licitatório.

7. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

7.1. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. A exigência decorre da necessidade de aplicação dos recursos federais vinculados ao objeto desta licitação dentro do exercício financeiro de 2025, bem como do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho aprovado pelo órgão concedente, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

7.3. A licitante vencedora deverá possuir disponibilidade imediata dos equipamentos ofertados, responsabilizando-se pelo estrito cumprimento do prazo estipulado. O descumprimento acarretará aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sem prejuízo da rescisão contratual.

7.4. Todas as despesas com transporte, seguro, montagem, instalação e treinamento correrão por conta da contratada.

8. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

8.1. A contratação em questão não demanda, neste momento, adequações relevantes de caráter organizacional ou estrutural no âmbito do Município, uma vez que o Hospital Municipal já dispõe de espaço físico compatível e infraestrutura básica necessária para a instalação e funcionamento dos equipamentos, ressalvadas eventuais adequações pontuais que poderão ser realizadas, caso necessárias, durante a fase de implantação.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado um Gestor de Contrato e um Fiscal de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos equipamentos, supervisão da instalação, treinamento operacional e pelo recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA

10.1. A vigência contratual compreenderá o período necessário para entrega, instalação, treinamento e início de funcionamento dos equipamentos, conforme prazo a ser estabelecido em contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município de Formoso – GO, consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, em dotação orçamentária específica a ser informada no momento da formalização do empenho, nos termos da legislação vigente.

12. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Formoso, Goiás, 03 de dezembro de 2025.

Termo de referência elaborado por:

RENARA RODRIGUES NUNES
DIRETOR ADMINISTRATIVO I
DECRETO 010/2025

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

JULIANA DE SOUZA QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO 006/2025